



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 01/85

Súmula: Concede licença para afastamento do cargo de Prefeito Municipal ao Sr. Ivanir Francisco Ogliari.

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu, Orley Gonçalves Villa, Presidente da Câmara Municipal decreto:

Art. 1º) - Fica concedida licença do cargo de Prefeito Municipal ao Sr. Ivanir Francisco Ogliari, pelo prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se dia 17 de janeiro e estendendo-se até 15 de fevereiro de 1985.

Art. 2º) - O cargo será exercido, neste período, pelo seu substituto legal, Vice-Prefeito Valter Munaretto.

Art. 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de 17 de janeiro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de janeiro de 1985, 95ª da República e 30ª do Município.


Orley Gonçalves Villa
PRESIDENTE